DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extratos de Contratos	5
PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS	6
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 177 DE 13 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos números 2706 e 3612 de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Aldaecio Pereira da Silva	Médico	2008 a 2013	24/06/2019 a 08/07/2019
Marcos Aurélio de Almeida	Marceneiro	2013 a 2018	01/04/2019 a 30/04/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 13 de maio de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada e registrada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 178 DE 13 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre Prorrogação do Salário Maternidade às Servidoras que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar nº 2.844 de 07 de junho de 2010, e,

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos n° 4113 e 4794 de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o Salário Maternidade concedido às Servidoras especificadas no quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
Jaqueline Ap. de Lima Zieri	3639.3	Agente Comunitário de Saúde	06/08/2019 a 04/10/2019
Silvia Ap. da Cruz	4458.2	Prof. Ed. Creche	03/09/2019 a 01/11/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 13 de maio de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 179 DE 16 DE MAIO DE 2019.

"Cessa os efeitos da Portaria nº 136 de 01 de março de 2018, que dispõe sobre a designação do Servidor Sr. José Ricardo Cristiano, e dá outras providencias".

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o requerimento n° 4879/2019,

R E S O L V E

Art. 1º. Cessar, a partir de 09 de maio de 2019, os efeitos da Portaria nº 136 de 01 de março de 2018, que dispõe sobre a designação do Servidor Sr. José Ricardo Cristiano, portador do RG nº 16.786.401 SSP/SP, para responder pela função gratificada de Chefe do Pelotão da Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 16 de maio de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 180 DE 16 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a designação da Servidora Sra. Elaine Mara Marioto".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o requerimento n° 4879/2019;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a partir de 09 de maio de 2019, a servidora pública municipal, Sra. Elaine Mara Marioto, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portadora do RG nº 23.212.653-7 SSP/SP, para responder pela função gratificada de Chefe do Pelotão da Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Parágrafo Único: Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesma fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do Município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1904/97 "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras".

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de maio de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 181 DE 16 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos números 4521, 4561, 4686, 4820, 4964 e 4988 de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Sonia Maria Caroni	Prof. Ed. Básica I	2012 a 2017	03/06/2019 a 03/07/2019
Sonia Maria Caroni	Prof. Ed. Infantil	2012 a 2017	03/06/2019 a 03/07/2019
Camila M. Bonifácio da Silva Gatto	Terapeuta Ocupacional	2008 a 2013	24/06/2019 a 07/08/2019
Joana D'Arc de Oliveira Caroni	Engenheira Civil	2012 a 2017	13/05/2019 a 06/07/2019
Ana Maria Bento de Almeida	Procuradora Municipal	2008 a 2013	10/05/2019 a 24/05/2019
Sandra Rodrigues de Amorim	Diretor de Escola	2012 a 2017	13/05/2019 a 11/06/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 16 de maio de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada e registrada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de temporário de Professora de Educação Básica II - Matemática, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão de estabilidade provisória de gestante".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando, o requerimento nº 9897 de 2018;

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Art. 1º. Prorrogar de 15 de dezembro de 2018 até cinco meses após o parto, o contrato temporário de trabalho da Professora de Educação Básica II - Matemática, Sra. Lorraine de Amorim da Silva, portadora do RG 46.219.335-4 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria 162, de 19 de março de 2018, grávida e que deverá usufruir da estabilidade gestante, provisória, que dura desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de maio de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 183 DE 16 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre Prorrogação do Salário Maternidade às Servidoras que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar nº 2.844 de 07 de junho de 2010, e,

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos n° 11105 de 2018; 2153 e 2155 de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o Salário Maternidade concedido às Servidoras especificadas no quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
Juliane Elida da Silva Cipriano	4512	Prof. Ed. Creche	21/02/2019 a 21/04/2019
Lorraine de Amorim da Silva	3284.6	Prof. Ed. Básica II	19/06/2019 a 17/08/2019
Lorraine de Amorim da Silva	3284.4	Prof. Ed. Básica I	19/06/2019 a 17/08/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas no quadro acima.

Pitangueiras, 16 de maio de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 184 DE 20 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o pedido realizado através do requerimento administrativo número 1884 de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, à seguinte servidora:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Mirian Cristina dos Reis Sorrente	Prof. Ed. Básica I	2014 a 2019	13/05/2019 a 27/05/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 20 de maio de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 186 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo Público Permanente de Enfermeiro Padrão".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento n° 2662/2019;

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Artigo 1º. Nomear, a partir desta data, a Sra. Ana Cláudia dos Santos Fachini, portadora do RG 16.443.480-X SSP/SP, classificada em 6º lugar, para ocupar o cargo público permanente de Enfermeiro Padrão, em conformidade com as Leis Municipais nº 2.490/06, 2.975/12, 3.324/15 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2016, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência J, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 03 de junho de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CANTARES MAGAZINE EIRELI, CNPJ 07.831.740/0001-19, com sede à Rua Vereador João Batista Fitipaldi n°825, Vila Maluf, município de Suzano, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu procurador, senhor Rogério Félix dos Reis, CPF nº 377.839.728-10.

Constitui-se objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 PARA AS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES para aquisição de CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 para alunos da rede municipal do Município de Pitangueiras e no Distrito de Ibitiúva, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações Técnicas constantes do Anexo II do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Ata de Registro de Preços nº 36/00548/18/05 da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 04/06/2019

Validade até 25/10/2019

Valor: R$ 19.431,60

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 - CJA-04

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 97.466.593/0001-18, com sede à Rua Julio Teodoro Martins n°3944, Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu procurador, senhor Rogério Wagner Meira, CPF nº 950.209-508-15.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Constitui-se objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 - CJA-04 PARA AS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES para aquisição de CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 - CJA-04 para alunos da rede municipal do Município de Pitangueiras e no Distrito de Ibitiúva, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações Técnicas constantes do Anexo II do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Ata de Registro de Preços nº 36/00203/18/05 da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 31/05/2019

Validade até 29/08/2019

Valor: R$ 59.223,60

PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Ratificação

RESUMO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2019 - TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR À SAÚDE D O S SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PITANGUEIRAS, NOS MOLDES DO PRESENTE EDITAL E ANEXOS I A IX

DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: desde a sua publicação até o dia 24/06/2019, às 16h30 ou pelo portal da Licitante no seguinte endereço: www.cmpitangueiras.sp.gov.br/portal/transparência- publica

Prazo para entrega dos envelopes 1 e 2: Até às 14H00min. do dia 25/06/2019.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE N. 1 E, SE O CASO, DO N. 2: 25/06/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Câmara Municipal Pitangueiras, situada à rua Espírito Santo, 110, na cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo.

LIMITES DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$17.844,29 e anual de R$214.131,48.

PRAZO DO CONTRATAÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.